



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 600/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, que sejam bloqueados os cartões transporte TRIAR de quem furar isolamento no município de Araucária.

## JUSTIFICATIVA

Esta medida tem por objetivo evitar que pacientes com Covid-19 rompam o isolamento e ainda monitorar o risco de contaminação no transporte coletivo do município.

Sugerimos que seja implantado um sistema de cruzamento de dados de CPF de pessoas diagnosticadas com covid-19 e portadores de cartão-transporte TRIAR.

Quem testou positivo para covid-19 entraria em uma lista de cartões desabilitados. Se o usuário que deveria estar em isolamento tentasse passar em uma catraca para embarcar no ônibus, esse cartão sofreria uma “queima” sendo bloqueado imediatamente e teria que ser substituído.

O passageiro que cumprisse o período e não tentasse furar o isolamento, o cartão seria desbloqueado automaticamente após sete dias.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de Maio de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

**VILSON CORDEIRO**

**VEREADOR**

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 12/05/2021 as 11:51:26.